



NOTA DE INSTRUÇÃO PARA O XXIV FECART

1 – DA CHAMADA DOS CONCURSOS:

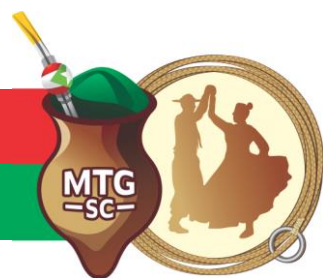
Da Primeira Chamada:

- No início do Concurso o apresentador realizará a chamada de todos os concorrentes por ordem de apresentação, através da nominata.
- Na sequência será convocada a Comissão Avaliadora, iniciando o concurso.
- Se o Concorrente chamado não estiver presente no local, este será automaticamente transferido para o final da lista de chamada de sua categoria, e ficará aguardando a segunda chamada.
- Se durante a segunda chamada o Concorrente não estiver presente no local do Concurso, será automaticamente desclassificado.

Da Segunda Chamada:

- A segunda chamada somente se aplicará ao Concorrente que estiver se apresentando no mesmo horário, em palco/concurso diverso daquele em que foi convocado para sua apresentação.
- Deverá o Concorrente apresentar obrigatoriamente o **Termo de Justificativa**, expedido pela Equipe de Apoio da Comissão Avaliadora do palco em que estava se apresentando, indicando data e horário de sua apresentação.
- Demais justificativas, serão analisadas pelo Diretor Artístico e Comissão Organizadora do XXIV FECART, cabendo a estes, autorizar ou não a apresentação do Concorrente.





MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- A segunda chamada não se aplica pela ausência de possível acompanhamento musical (seja para as modalidades de canto, declamação, e etc.).
- Encerrada a CATEGORIA pelo apresentador do Palco, não serão mais permitidas apresentações de Concorrentes retardatários.
- Ex.: Prenda Mirim declamará dentro do horário da sua categoria, não sendo permitido declamar durante o concurso da categoria Prenda Juvenil/Adulta/Veterana.

2 – DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

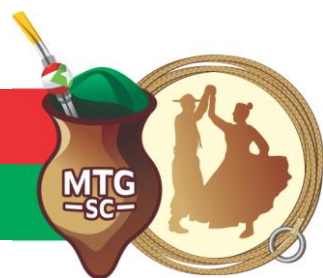
- As entidades poderão retirar inscrições e/ou inscritos até a data limite de 19/08/2022 – através do sistema de inscrição (Sistema Borsoi), não sendo permitido acrescentar nenhum concorrente, com exceção dos concursos de Danças Tradicionais, Conjunto Vocal e Danças do Tropeirismo Biriva.
- **Após esta data, a inscrição estará automaticamente confirmada e será HOMOLOGADA pela Comissão Organizadora, que adaptará a programação de acordo com o número de inscritos confirmados.**

3 – DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

- Conforme o Art. 58 do Regulamento do XXIV FECART:

§ Único: A justificativa do não comparecimento no 24º FECART, após a inscrição deverá ser feita até o dia do evento, através de documento protocolado junto ao MTG/SC, assinado pelo concorrente e/ou responsável, pelo Patrão da entidade e chancelado pelo Coordenador Artístico da sua região. As justificativas deverão ser direcionadas ao Diretor Artístico que após o evento (24º FECART) analisará conjuntamente com a Diretoria Executiva do MTG/SC.





MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os inscritos no 24º FECART, que não comparecerem ou não justificarem sua ausência dentro do prazo estipulado, sofrerão pena de suspensão, ficando impossibilitados de concorrer no 25º FECART.

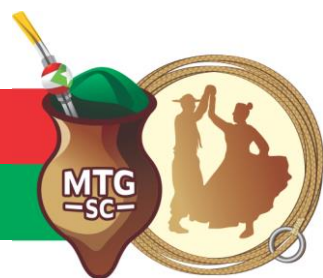
4 – DOS CONCURSOS E SUAS PARTICULARIDADES:

- **CHULA:** sorteio da ordem de apresentação (com todos os concorrentes presentes no início do Concurso da Categoria).
- **DANÇAS DE SALÃO:** A Comissão Organizadora disponibilizará no site uma *playlist* com 03 (três) músicas de cada ritmo relacionado no Regulamento do FECART, que deverão ser informadas à Equipe de Apoio de Palco antes da apresentação dos Concorrentes.
- **TROVAS:** A Comissão Organizadora disponibilizará 01 (um) músico (gaiteiro) para acompanhar os Concorrentes durante sua apresentação.
- **MAIS PRENDADA PRENDA:** será permitido o uso de música/amadrinhamento em pen-drive (para acompanhamento na declamação, canção ou danças). Caso a Concorrente escolha esta opção, deverá levar o seu pen-drive unicamente com as gravações que serão utilizadas. Seja a opção pen-drive ou músico ao vivo, esta, é de inteira responsabilidade da Concorrente.
 - A segunda chamada não se aplica pela ausência de músico e/ou par de dança que acompanhe a Concorrente.

5 – SOBRE A IDENTIDADE TRADICIONALISTA E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO:

- Para participação no FECART todos os Concorrentes deverão portar as Identidades Tradicionalistas emitidas pelo MTG/SC (física ou digital).





MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Por determinação do Departamento Administrativo a documentação para confecção de Identidade Tradicionalista (carteirinha) deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE PELOS COORDENADORES REGIONAIS**, que realizarão o protocolo dos documentos das mesmas na Secretaria do MTG/SC, via Postal, ou WhatsApp, impreterivelmente até o dia 19/08/2022 às 18h00min.
- **Os documentos para confecção de Identidade Tradicionalista, encaminhados via WhatsApp limitam-se ao número de 05 (cinco) carteirinhas por envio, e deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo COORDENADOR REGIONAL.**
- O MTG/SC não se responsabilizará pela emissão de carteirinhas protocoladas fora do prazo determinado acima (19/08/2022 até as 18h00min).

Lages, SC, 10 de agosto de 2022.

Alex Sander Godinho Corrêa
Presidente do MTG/SC

Rui Fernando Arruda Antunes
Diretor Artístico do MTG/SC



Fone: (49) 3225-3671 (49) 3225-1323
Av. Luiz de Camões, 2330 - Parque de Exposições Conta Dinheiro
CEP.: 88520-000 - Caixa Postal 224 - Lages - SC
mtgsc@mtgsc.com.br www.mtgsc.com.br